



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 089/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **000647/18-01**, Parecer Técnico N.º **PAR-039/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: AURIANA NASCIMENTO RAMOS ME
CPF/CNPJ: 23.878.099/0001-24
ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, Nº 171, BAIRRO: NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PERIGOSAS - GÁS LÍQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. *W*

Endereço do Empreendimento: RUA ARAGUAIA, 171, BAIRRO: NOVO HORIZONTE - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 01/07/2026 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 01/07/2022
HORA 12:05
Daniel bin Junior



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

PLACA – VEÍCULO: NOK3832

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **000647/18-01** / Parecer Técnico Nº: **PAR-039/2022**.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.373,69

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HAROLDO DE ARAUJO MARREIRO DE SOUZA - RNP: 091024651-3

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190